



## COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

**Ementa: Estudo e análise do Projeto de Lei nº 11/2026 do Executivo, cuja ementa: “Desafeta do uso comum do povo e autoriza a doação com encargos de imóveis ao Estado do Paraná, e dá outras providências.”**

### 1. Análise e Parecer

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo que promove a desafetação de bem público municipal e autoriza a doação, com encargos, de imóvel ao Estado do Paraná, onde se encontra edificado o Colégio Estadual Cívico-Militar Beatriz Biavatti, com a finalidade de regularização dominial e viabilização de investimentos na estrutura educacional.

Nos termos do art. 31, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, compete à Comissão de Redação e Justiça analisar os aspectos constitucional, legal e regimental das proposições, razão pela qual cabe a este Relator emitir o competente parecer técnico sobre a matéria.

No que tange à análise jurídica, verifica-se que o projeto está em consonância com a Lei Orgânica Municipal, a qual prevê a necessidade de autorização legislativa para alienação de bens públicos, não havendo vício de iniciativa, tampouco afronta às normas constitucionais ou infraconstitucionais. A matéria observa os requisitos legais, especialmente quanto à desafetação prévia e à imposição de encargos, com cláusulas de reversão, garantindo a preservação do interesse público e a finalidade educacional do imóvel.

Diante do exposto, na qualidade de Relator da Comissão de Redação e Justiça, manifesto-me favoravelmente à tramitação e aprovação do presente Projeto de Lei.





## 2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 23 de março de 2026.

**FERNANDO MISTURINI**  
**RELATOR**





### RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer Favorável do Relator da Comissão de Redação e Justiça

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei 11/2026**, de autoria do Poder Executivo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Redação e Justiça em reunião neste dia 23 de março de 2026.

  
JÚLIO CESAR SPADA  
PRESIDENTE

  
FERNANDO MISTURINI  
RELATOR

  
SILMAR GALLINA  
SECRETÁRIO

